DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Decisão do Prefeito 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025
Processo nº 110/2025

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

"Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 010/2025**. **Processo nº. 110/2025**. **Base Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM, 650, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE "TRÓIA BOOTS". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP – CNPJ n° 45.353.315/0001-50. **Contratada:** Sr(a) JOSE ARQUIAS FERREIRA ALVES - CPF nº 051.519.188-42. **Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. **Elemento de despesa:** 04.122.0046.2040.0000. Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos.

Jeriquara-SP, 11/07/2025

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

- Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, bairro: Centro, CEP: 14.450-000 – Fone (16) 3134-8700 ou (16) 99141-5521, no setor de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: compras@jeriquara.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 110/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 74 – Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM, 650, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE "TRÓIA BOOTS"**, a favor do(a) Sr(a) **JOSE ARQUIAS FERREIRA ALVES - CPF nº 051.519.188-42**, sob o valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, por ser dela o imóvel que atende a singularidade apresentada, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 11 de julho de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: compras@jeriquara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar n° 85/2017, de 19 de dezembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, estiveram reunidos nas dependência da câmara municipal de Jeriquara, as dezessete horas, os seguintes conselheiros municipais de saúde: **Rodrigo Coimbra Gonçalves, Oliene Macedo Pimentel Recieri, Vanessa Fernandes Castro de Matos, Ellen Cristina Elias Vilione, Jaime Aparecido de Almeida, Ana Rosa dos Santos, Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira, Jeicy Silva Borges e Lancardina de Lourdes.** A Presidente agradece a presença de todos os conselheiros que atenderam a convocação, apresenta e coloca em discussão sobre os recursos financeiros recebidos nesse primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte cinco. O município arrecadou R$ 9.655.154,42 cabendo a saúde a aplicação do mínimo obrigatório de R$ 1.448.273,16, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa fundo a fundo e demais receitas arrecadadas. No que se refere-se a despesa total liquidada, até o 1° quadrimestre de 2025 foi de R$ 1.994.167,17, representando 20,65% e despendido o valor acumulado de R$ 1.994.167,17 proveniente dos recursos adicionais. Observa-se, portanto, que s encontra cumprindo o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecida pela emenda constitucional nº 29. Entretando as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite constitucional, foram definitivamente tomadas. Após ampla discussão sobre a destinação do recurso, ficou deliberado que os recursos serão destinados ao custeio das ações de saúde, priorizando a aquisição de medicamentos para a população com doenças crônicas. Além disso foi discutido toda produção de atendimentos que ocorreu nesse primeiro quadrimestre. Após todas as discussões cabíveis e nada mais havendo á tratar, a presidente agradece a presença de todos, encerra a reunião, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERIQUARA SOBRE AS FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE.

Após análise da prestação de contas do desenvolvimento das Ações e Serviços da Saúde, relacionadas ao Primeiro Quadrimestre de 2025, estamos de acordo que as mesmas atendem aos requisitos legais, e, aprovamos o relatório, anexo, que passa a fazer parte desta deliberação.

NOMES	ASSINATURAS
Rodrigo Coimbra Gonçalves	
Aline Macedo Pimentel Bueno	
Mariana Fp. B. de Oliveira	
Isaine Dp. Almeida	
Ellen C. Elias	
Ana Rosa dos Santos	
Lourdinha de L. Silva	
Vanessa Fernandes C. de Matos	
Jaiza Silva Borges	

Jeriquara, 08 de Julho de 2025.

Jeriquara - Prefeitura Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012

1º QUADRIMESTRE DE 2025

Às 17 horas e 00 minutos do dia 08 de Julho do ano de 2025, no prédio da CÂMARA MUNICIPAL, encontrando-se presentes o Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Jeriquara, Sr(a). Jeicy Silva Borges, o(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr.(a) Oliene Macedo Pimentel Recieri e demais Conselheiros devidamente nomeados através do Decreto Municipal nº.9.303 de 23 de Maio de 2025 e munícipes, com a finalidade da realização da audiência pública, na conformidade com o art. 36 da Lei Complementar 141/2012, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Munícipio, do dia 08/07/2025, para apresentação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados do 1º quadrimestre de 2025

Presidindo os trabalhos e dando início aos mesmos o(a) Senhor(a) Jeicy Silva Borges convidou Rodrigo Coimbra Gonçalves para secretariá-lo.

Dando sequência passou a divulgar os detalhes da arrecadação e dispêndios da saúde acumulada até o 1º quadrimestre de 2025 que foram: O Município arrecadou R$ 9.655.154,42 cabendo a saúde a aplicação do mínimo obrigatório de R$ 1.448.273,16, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa Fundo a Fundo e demais receitas arrecadadas a 100%, importando em R$ 0,00 perfazendo até o 1º quadrimestre de 2025 uma receita acumulada da ordem de R$ 9.655.154,42

No que se refere a despesa total liquidada, até o 1º quadrimestre de 2025 foi de R$ 1.994.167,17, representando 20,65% e despendido o valor acumulado de R$ 1.994.167,17 provenientes dos recursos adicionais.

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Entretanto, as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite Constitucional, foram devidamente tomadas.

Seguindo, o(a) Senhor(a) Jeicy Silva Borges efetuou um resumo geral dos atendimentos efetuados no período.

Digitalizado com CamScanner

Jeriquara - Prefeitura Municipal

Em seguida concedeu a palavra para manifestação dos presentes, bem como submeteu a apreciação das folhas de pagamentos da área da saúde dos meses de Janeiro à Abril bem como o parecer de Aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Não havendo manifestações dos presentes a reunião foi interrompida temporariamente para que eu Rodrigo Coimbra Gonçalves, secretário "ad-hoc", lavrasse a presente ata, a qual, posteriormente, foi lida e achada conforme e para tanto vai devidamente assinada por todos os presentes.

Jeriquara, ao dia 08 do mês de Julho de 2025

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Membros: _____

Membros: _____

Membros: _____

Membros: _____

Membros: _____

Membros: _____

Membros: Ana Rosa dos Santos

Membros: Vanessa Fernandes C. de Matos

Membros: _____

Membros: _____

Digitalizado com CamScanner